



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 95ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COC-CCN

Data e horário: 19/07/2024 às 16h

Local: via meet com acesso pelo link: <https://meet.google.com/gdz-faaz-ihd>

Presidência: Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Secretária: Aline Elena Carneiro do Nascimento

Membros presentes: Prof. Dr. Fábio Grigoletto, Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges, Prof. Dr. Aldenor de Silva Ferreira, Profa. Dra. Alexandra Sanches, Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior, Prof. Dr. Jorge Luis Pantoja Filho, Prof. Dr. Vinícius de Avelar São Pedro, Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi, Ana Carolina Santos Oliveira, conforme lista de presença nº (SEI nº 1516427)

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1. Processo de formalização de um Acordo de cooperação técnico-científica entre a Prefeitura de São Carlos e a UFSCar, a parceria já está em operação, em fase inicial, na área de saneamento com a participação da profa. Anaí, lotada no CCN, assim, há necessidade de o COC-CCN dar ciência e anuência ao processo. Não houve manifestação ao contrário, nesses termos, será realizado o despacho pela direção do CCN.

1.1.2. Ponto de atenção relativo ao evento de Comemoração dos 10 anos do Campus Lagoa do Sino, nesta semana foi confirmada a presença de participantes do executivo federal, com a presença do presidente e de ministros, equipe de 100 pessoas representando a equipe federal. Foram feitos ajustes necessários principalmente para a segurança que será muito mais densa. Seria mais prudente suspender as aulas, solicita inclusão de ponto de pauta.

1.1.3. Na última sexta foi divulgado o calendário administrativo, referente ao prazo de entrega dos PPCs reformulados aprovados pelos conselhos de centro, anteriormente o prazo era dia 01/07/24 e a nova data é 02/09/2024, no caso do CCN os PPCs devem ter sido aprovados nos colegiados de curso, apreciados pelas áreas que compõe a comissão assessora e aprovados no COC-CCN. Assim que ficou sabendo da nova data, informou o prof. Aldenor, coordenador do curso de Administração informando a nova data para que o colegiado do curso estivesse ciente dessa nova data.

1.2. Comunicações dos Membros

1.2.1. Prof. Aldenor ratificou a informação do prof. Fábio dizendo que terá reunião com o NDE que vai deliberar e pretende cumprir os prazos de entrega do PPC.

1.2.2. Prof. Edison informou que na última reunião do conselho do curso de engenharia de Alimentos, os alunos solicitaram deliberação sobre a Semana de Alimentos e foi homologado por unanimidade que

ocorrerá entre os dias 04 e 08/11/24 da seguinte forma: dia 04/11 das 13h às 16h40, dia 05/11 das 08h às 14h40, dia 06/11 das 10h às 16h40, dia 07/11 das 08h às 11h40 e dia 08/11 será o dia todo.

Com anuência dos membros foi incluído o ponto de pauta: 2.5. Atividades de ensino no dia 23 de julho de 2024, dia do Evento de Comemoração dos 10 anos do Campus Lagoa do Sino.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Apreciação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto - 40 horas semanais, área: engenharia, subárea: fenômenos de transporte, do CCN, conforme Edital nº 053/2024. Processo SEI nº 23112.014921/2024-73, documento 1512989.

Prof. Fábio apresentou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto - 40 horas semanais, área: engenharia, subárea: fenômenos de transporte, do CCN, conforme Edital nº 053/2024: 1º classificado - Gustavo Cardoso da Mata, nota 9,09. Informou que será necessária a homologação para que o candidato seja convocado, ele assumirá o conteúdo da profa. Larrissa que está em licença maternidade. Colocado em apreciação, o resultado final foi homologado por unanimidade.

2.2. Apreciação da proposta de Programa de Extensão com o título: Núcleo de estudo em Sistemas Produtivos e Alimentares Sustentáveis (NuPAS-UFSCar), documento 1513174. Prof. Fábio apresentou a proposta de atividade de extensão coordenada pelo prof. Gustavo Fonseca de Almeida, o programa está relacionado a um projeto de pesquisa que tem parceria com instituições canadense, britânica e nigeriana, com atuação no Brasil no Vale do Ribeira, com foco em agricultoras mulheres, para entender como as culturas se relacionam com o grau de resiliência climáticas dos domicílios onde vivem. Lembrando que foi feita a triagem pelo prof. Flávio e do ponto de vista formal o programa tem todos os requisitos da UFSCar para programas de extensão. Colocada em apreciação, foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

2.3. Apreciação da proposta de Programa de Extensão com o título: "Águas e Efluentes do Sudoeste Paulista e UFSCar (LS)": uma parceria focada em mais sustentabilidade para região, documento 1513876. Fábio apresentou a proposta de atividade de extensão coordenada pela profa. Beatriz Cruz Gonzales, esse programa tem a intenção de unir várias atividades extensionistas em torno de um elo comum. Foi apreciado anteriormente pela CEPEX e atende todas as normas da UFSCar e tem um programa com mérito extensionista grande, com atividades desenvolvidas em comunidades vulneráveis, principalmente com água e resíduos. Colocada em apreciação, foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

2.4. Remoção da servidora Profa. Anáí Floriano Vasconcelos. Processo SEI nº 23112.019376/2024-10, documento 1514324. O prof. Fábio informou que a profa. Anáí relatou que foi contatada pelo DCam (departamento de Ciências Ambientais) de São Carlos, departamento esse que ela já tem parceria de pesquisa com várias docentes e está cedida até o final de julho para atuar no projeto de adequação de barragem do rio Monjolinho. Apresentou as aprovações dos setores envolvidos, informou que o CCN receberá uma vaga em permuta pela vaga da profa. Anáí. O prof. Rafael informou que a área de engenharia já tinha sido informada e que está de acordo. Colocada em apreciação, foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

2.5. Atividades de ensino no dia 23 de julho de 2024, dia do Evento de Comemoração dos 10 anos do Campus Lagoa do Sino. O prof. Fábio informou que durante essa semana foi confirmada a presença de comitiva do poder executivo federal no dia do evento, com a presença de equipe de apoio de aproximadamente 100 pessoas, o que indica uma alteração relevante na proporção do evento. Estão sendo feitos os ajustes necessários em termos da organização do evento, principalmente no que se refere ao arranjo de segurança, o qual será muito mais denso. Considerando o provável aumento do fluxo de pessoas presentes, argumentou que é necessário reconsiderar a deliberação anterior pela manutenção das atividades curriculares planejadas para os horários das 8h00-9h40 horas e 15h00-16h40. Os membros do CoC-CCN concordaram quanto ao argumento da precaução, especialmente após sugestão do Prof. Daniel Nassif, representante do curso de Engenharia Agrônômica, de que as atividades fossem integralmente replanejadas. Neste novo contexto, o prof. Fábio sugeriu como encaminhamento que todas as atividades planejadas para o dia 23 de julho sejam replanejadas pelos

docentes para serem ofertadas em momento posterior. Colocada em apreciação, a sugestão foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Aline Elena Carneiro do Nascimento, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Coordenador(a) de Curso**, em 14/01/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Coordenador(a) de Curso**, em 14/01/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Avelar Sao Pedro, Docente**, em 14/01/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Sanches, Docente**, em 16/01/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Santos Oliveira, Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Elena Carneiro do Nascimento, Assistente em Administração**, em 24/01/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 06/02/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 06/02/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Professor(a) do Ensino Superior**, em 25/09/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Professor(a) do Ensino Superior**, em 25/09/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1651772** e o código CRC **F2BCD313**.

